CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 544
Data: 30/01/2018 Horário: 11:20
Legislativo - IND 138/2018

INDICAÇÃO Nº 138 DE 2018

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi
22 AGO. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

"Indico ao poder Executivo Municipal a Criação de uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, denominada "FRALDA SOLIDÁRIA", no município de Gurupi – TO".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Criação de uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, denominada "Fralda Solidária", para o município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Onde a comunidade atendida por programas e projetos das secretarias municipais da Assistência Social, Educação e Saúde receberão fraldas gratuitamente. Considera-se que com a criação da referida fábrica, o Município deixará de comprar, o que significa que deixará de gastar e assim realizando uma economia aos cofres públicos. Sendo também uma forma de prevenção, para que não falte fraldas descartáveis para o município com a demora da entrega do fornecedor, já que poderemos produzir.

A produção reduzirá consideravelmente as despesas do Município com a aquisição do produto, já que no mercado o valor estimado de uma fralda descartável é de R$ 0,98 (infantil) e R$ 1,80 (adulto), enquanto na fábrica o valor cai para R$ 0,32 (infantil) e R$ 0,92 (adulto). A produção da fábrica atenderá às Creches municipais, Hospital Municipal, famílias assistidas pelo programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Casa do Idoso e outros que possam ser enquadrados a programas desenvolvidos pelas secretarias acima citadas.

O publico principal para este atendimento serão pacientes nas situações como: portadores de doenças crônico-degenerativas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos e portadores de incapacidade

funcional, provisória ou permanente. Considerando que o paciente deverá apresentar à Assistente Social da Unidade Básica de Saúde uma Declaração Médica escrita em papel timbrado proveniente de Serviços Públicos de Saúde, contendo nome do paciente, data, descrição da patologia, devidamente datada e assinada pelo médico.

Vale ressaltar que em nosso estado já existe duas fabricas de fraldas implantadas em dois grandes municípios sendo eles Araguaína e Palmas. O referido projeto também se destaca como uma forma verdadeiramente sustentável: Social, Ambiental, e Economicamente, ao nosso entendimento.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB